



Prefeitura Municipal de Muriaé

Estado de Minas Gerais

COMUNICAÇÃO INTERNA

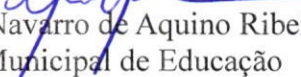
PARA	DATA	Nº CI
LICITAÇÃO	22/05/2023	

DECISÃO

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Educação de Muriaé -MG, no uso de suas atribuições na forma da Lei em especial ao manifestado no recurso de impugnação do edital do processo licitatório 108/2023 – Pregão Eletrônico 077/2023, decido pela Revogação do Processo, tendo em vista as inconsistências apresentadas nas discriminações dos descritivos de diversos itens do termo de Referência.

Determino que seja dado publicidade a presente decisão.

Atenciosamente,


Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretaria Municipal de Educação

Confeccionada	Solicitante	Recebida por	Nº Resposta